

## **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A banca examinadora do concurso público da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA-STTRANS, instituído pelo Edital nº 01/2019, publica, nesta data de 08/10/2019, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**.

Nos termos do subitem 13.8 do Edital nº 01/2019, a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas contempla a relação dos candidatos classificados e aprovados.

Todos os candidatos poderão realizar consulta a seu “Resultado Individual” por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), onde estarão disponíveis: **a)** cópia digitalizada de sua Folha de Respostas, **b)** suas notas em cada uma das disciplinas constantes da prova objetiva e **c)** sua nota final na prova objetiva. **A consulta à Folha de Respostas ficará disponível por pelo menos 60 dias corridos da data de sua publicação.** Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

Conforme o subitem 13.3 do Edital, considera-se “classificado” na prova objetiva o candidato que, cumulativamente:

- a) Tenha atingido o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
- b) Tenha atingido o número mínimo de 36 (trinta e seis) pontos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) Para o cargo de Auditor Fiscal, tenha sido classificado até a 5ª (quinta) colocação dentre as vagas de ampla concorrência, e na 1ª (primeira) posição dentre os candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
- d) Para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, tenha sido classificado até a 40ª (quadragésima) colocação dentre as vagas de ampla concorrência, e até a 5ª (quinta) posição entre os candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

Para os cargos de Servente e Agente Administrativo, considera-se “aprovado” o candidato classificado dentro do número de vaga(s) prevista(s) no Edital nº 01/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

Para o cargo de Auditor Fiscal, a divulgação da relação de candidatos aprovados, com a respectiva nota final, será feita após a avaliação de títulos, nos termos estabelecidos no item 10 do Edital nº 01/2019.

Para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, haverá ainda a avaliação física, nos termos estabelecidos no item 11 do Edital nº 01/2019, bem como Curso de Formação, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 01/2019.

Os candidatos aos cargos de Auditor Fiscal e Agente de Fiscalização de Trânsito deverão ficar atentos à data estipulada no cronograma do Edital nº 01/2019 para a divulgação dos editais de convocação para a próxima etapa do certame.

Do Resultado Preliminar, caberá recurso no período de 8h do dia 09/10/2019, até às 23h59min do dia 10/10/2019, razão por que o Resultado Preliminar é passível de qualquer eventual alteração. O recurso deverá ser interposto por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), no link “Recursos”.

Nos termos do subitem 15.7 do Edital nº 01/2019, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

**RESULTADO PRELIMINAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
-----------	-----------	----	----	----	----	------	----------

*Não houve Aprovados / Classificados para este cargo.*

**RESULTADO PRELIMINAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

003 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	P1	P2	P3	P4	Nota	Situação
-----------	-----------	----	----	----	----	------	----------

*Não houve Aprovados / Classificados para este cargo.*